



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Praça. Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1468 – GNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Ref.: Proc. nº 9303 de 02 de outubro de 2015.

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito **Wanderson Gimenes Alexandre** e pelo Secretário Municipal de Administração, **Dr. Djair ferreira Rosa Junior** e, de outro lado a Empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLÓGICA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede à Rua Ricardo Paulino Maes, 585, salas 12 e 13 – Centro – Ilhota/SC – CEP 88.320-000, doravante denominada simplesmente **EMPRESA**, neste ato representada pelo Sr. **André Burlamaqui** brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, residente e domiciliado na Rua, Tereza Lopes, 222, Campestre, Cep 88066-064, Florianópolis-SC, portador da cédula de Identidade nº.08110037-2- SSP/RJ e CPF nº.004.281.967-99, referente ao Procedimento Administrativo nº.4785/2015, que deu origem ao Pregão Presencial nº 96/15, resolvem firmar o presente **Termo de Ajuste de Contas**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** — O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tem por objeto a liquidação das despesas com manutenção nos sistemas CETIL desta Prefeitura, de acordo com as Notas fiscais-e descritas na tabela abaixo, conforme fls. 61 e 62 do referido processo.

### NOTAS DE SERVIÇO

NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
30160	Julho de 2015	R\$ 24.000,00
31218	Agosto de 2015	R\$ 24.000,00
33407	Setembro de 2015	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 72.000,00

### NOTAS DE ATENDIMENTO E SUPORTE\*

NF	VALOR	PERÍODO	HORAS NF	RAC	HORAS RAC	DIF	GLOSA	A PAGAR
30901	R\$ 1.235,00	Junho/15	13 00	188215	08 30	04 30	R\$ 427,00	R\$ 808,00
32358	R\$ 1.500,00	Fevereiro/15	15 47	170188	06 00	09 47	R\$ 929,42	R\$ 570,58
30900	R\$ 1.314,00	Junho/15	13 49	188359	13 49	00 00	-	R\$ 1.314,00
30899	R\$ 1.710,00	Junho/15	18 00	189006	22 00	04 00	R\$-380,00**	R\$ 1.710,00
TOTAL								R\$ 4.402,58

val/hora = R\$95,00

Val/minuto=R\$1,58

TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$76.402,58



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

Praça. Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP. 28.820-000

Telefax.: (22) 2668-1468 – GNPJ. Nº 28.741.098/0001-57

<http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

**CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR —** O valor Global do **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, corresponde ao montante de R\$76.402,58 (setenta e seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0001.2.001-3.3.90.92.00 - SEMAD – empenho nº.000062/2016

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA -** O Recebimento do valor estabelecido na *Cláusula Segunda*, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação das notas fiscais-e e serviços descritos na tabela na *Cláusula Primeira*.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO —** As partes elegem o Foro da Comarca de Silva Jardim para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratadas, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de janeiro de 2016.

Wanderson Gimenes Alexandre  
**PREFEITO**

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGICA E  
GESTÃO EM SERVIÇOS  
**CONTRATADA**

Dr. Djair ferreira Rosa Junior  
**SEMAD**

Testemunhas

1)

Nome por extenso: Henrique Herdy  
CPF nº 158.061.421-49

2)

Nome por extenso:

CPF nº 054.277.224-26

2/2

Eumarina A. do Nasareth  
Gerente Adm. de Rec. Humanos  
Matr. 1917/2